CERTIDÃO DIGITAL DE PUBLICAÇÃO nº 009217 10/12/2025 16:56:18

Certifico para os devidos fins, nos termos do §1º art. 81 da Lei Orgânica do Município de Jataí, que o documento conforme descrito abaixo foi publicado eletronicamente no Portal Transparência Pública do Legislativo Municipal de Jataí e está disponível para acesso em dois formatos:

1) Original tal como encaminhado para publicação e com o hash abaixo:

https://www.jatai.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/22754/texto_original/?original

2) Com carimbos de protocolo e votação, quando couber:

https://www.jatai.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/22754/texto_original/

Original com hash512:
1273f0add17da6a21900f36f064cd3eb82a78837ad003c17a2bff6d505abae9228ddd8c9366f7c212d124268b9c4cbdfb51eb0776d4202f04d78426bbd2d05e4

https://www.jatai.go.leg.br/cert/9217

Câmara Municipal de Jataí - Estado de Goiás
LEANDRO ROBERTO DA SILVA
10/12/2025 às 17:06
ASSINATURA QUALIFICADA ICP-BRASIL
Validação disponível em: https://validar.iti.gov.br
PortalCMJ Sign

Departamento de Documentação Eletrônica

Emenda Modificativa nº 59 de 10 de Dezembro de 2025

Altera destinação de recursos orçamentários, indicando a SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, para a recepção do valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), que será destinado a realização do Festival de Carros Antigos de Jataí.

Vínculo com: Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 77 de 2025